



IPREMAR – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Araquari

Rua: Bom Jesus nº. 225, Centro - Telefone: Fax (47)3447-1019/3447-1851

CNPJ: 04.200.511/001-08 Email: ipremar@terra.com.br

PORTARIA 009/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOREM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ARAQUARI – IPREMAR, 2012/2014.

ÁUREA LÚCIA SILVEIRA MIRA, Diretora Executiva do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – IPREMAR, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas, conforme artigos 68
e 71, da Lei nº. 027/2004, emanadas pela Portaria do MPS nº. 170/2012, e Resolução nº.
3922/2010, faz saber a todos os habitantes deste Município, RESOLVE.

Art. 1º. Nomear: as Conselheiras do Conselho Fiscal do IPREMAR, senhoras: **Dilma Alexandre e Dolores Maria Maçaneiro**, para substituir as titulares Sras, **Alcemira Amara da Cunha e Dulcemar Ferrari**, em função da **RENÚNCIA** das referidas **EX-CONSELHEIRAS**, para comporem o Comitê de Investimentos do IPREMAR - Resolução Conjunta de 26/10/2012. .

Art. 2º. O Comitê de Investimentos do IPREMAR tem por objetivo o estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do IPREMAR, respeitados os princípios de qualidade e a fiel observância dos procedimentos internos e aos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será composto, observados as respectivas indicações dentre os membros dos Conselhos e do quadro de pessoal do Instituto, pelos seguintes membros:

A) Um (01) membro do Conselho Fiscal e respectivo Suplente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAQUARI, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

ÁUREA LÚCIA SILVEIRA MIRA

Diretora Executiva

Documentação Municipal e/ou tomar conforme
desta Prefeitura Municipal de 29/12/2013
diaceto nº. 012/2013 de 29/12/2013
Muni perito nº. 11/11/13 Edição nº.
Jurandir Corrêa da Silva
Secretário Adjunto
da Fazenda